



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 032/2022

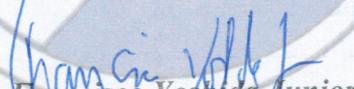
INDICA AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP A POSSIBILIDADE DE SER CONSTRUÍDA UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA JOSÉ GARIB.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo do Município de Gália/SP, no uso de suas atribuições, promova a construção de um REDUTOR DE VELOCIDADE para veículos automotores na Rua JOSÉ GARIB, altura do n.º 240, uma vez que os moradores das proximidades vêm reclamando que há muitos motoristas que abusam da velocidade no citado local, colocando em risco, assim, os usuários da via.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 07 de abril de 2022.


Francisco Yoshida Junior
Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3130/2022
Data: 07/04/2022 - Horário: 15:54
Legislativo - I 32/2022

Ao

Sr. NILTON SHIGENORI MASSUDA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP